



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 166/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação de "Salas de Acolhimento e Descompressão Sensorial" nos prédios públicos municipais de grande fluxo de atendimento em Pedreiras - MA.

Justificativa

A presente indicação visa garantir o direito à acessibilidade e à dignidade das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergentes. Locais públicos com barulho, luzes fortes e longas esperas podem gerar crises de sobrecarga sensorial. A criação de um espaço reservado, com baixa luminosidade, isolamento acústico parcial e estímulos controlados permitirá que o cidadão se autorregule com segurança e privacidade enquanto aguarda o atendimento, humanizando o serviço público em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário "Messias Rodrigues", Estado do Maranhão, aos 22 de maio de 2026.

Adenilson Lopes
Vereador